



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	2





SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Estreito/MA, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Leoarren Túlio de Sousa Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 33, incisos IV e VI, e art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Estreito/MA, **exercício financeiro de 2022**, de responsabilidade do Senhor **LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**. Aprovando assim, o **Parecer Prévio PL-TCE nº 740/2023-TCE/MA**, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, contido no Processo nº 1480/2023-TCE/MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estreito, em 05 de dezembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo

Código identificador: zwdhnuuvez20251205201245

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Estreito/MA, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Cicero Neco Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 33, incisos IV e VI, e art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Estreito/MA, **exercício financeiro de 2013**, de responsabilidade do Senhor **CÍCERO NECO MORAIS**. Aprovando assim, o **Parecer Prévio PL-TCE nº 93/2022**, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, contido no Processo nº 4657/2014 do TCE/MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estreito, em 05 de dezembro de 2025.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo
Código identificador: \$f4a4x83tyxW





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA

Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

